



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 6 DE JULHO DE 2017**

**MINUTA DA ATA Nº 17/2017**

<b>PRESENCAS</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sr. Vereador Manuel Fernando Garcia	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias		X

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela vereadora Teresa Maria Mendes Dias, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

**2 – ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Brito. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

**2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO**-----

### 2.1.1 – OBRAS NA AVENIDA DR. CAMPOS-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

#### 2.2.1 – GESTÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Ramalhete, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

#### 2.3.1 – PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE – RELATÓRIO ANO 2016-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo vereador José Francisco Rolo o Relatório de Execução do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, respeitante ao ano de 2016, **documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao respetivo livro de atas**, realçando que desde a implementação do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade (2013) o Município de Oliveira do Hospital já nele investiu cerca de 357.000,00 € (trezentos e cinquenta e sete mil euros)” no incentivo à natalidade.-----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara disse considerar que apesar de existirem alguns aspetos que necessitam ainda de ser ajustados/melhorados, é um programa de sucesso atendendo ao número de aderentes, pelo que, na sua opinião, é um projeto para continuar”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

#### 2.4.1 – VOTOS DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta José Carlos Pinto, de Lagares da Beira, que no passado fim de semana, ao disputar o Campeonato Nacional de Esperanças, obteve o terceiro lugar nos 800 metros, integrando a equipa de estafetas de 4/400 que se sagrou Campeã Nacional, e bem assim um voto de reconhecimento ao atleta oliveirense Miguel Jorge, que se sagrou Campeão Distrital de Juniores da Associação de Atletismo de Coimbra, nos 5000 metros de pista, realçando que “são dois atletas oliveirenses que se vão destacando no panorama desportivo distrital e nacional”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a presente deliberação ser comunicada aos atletas em apreço.-----

#### 2.4.2 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGOS DA BEIRA - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 02/06/2017-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião extraordinária da Câmara

**DE LAGOS DA BEIRA**, no sentido de esclarecer que onde se lê: “...atribua à Associação Desportiva de Lagos da Beira, um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), como apoio à construção de uma churrasqueira e pintura interior no edifício sede daquela Associação, bem como para fazer face a despesas tidas com a inscrição da equipa de futebol de 11 no Campeonato Distrital do INATEL...”, deve ler-se: “...atribua à Associação Desportiva de Lagos da Beira, um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), como apoio à construção de uma churrasqueira e pintura interior no edifício sede daquela Associação...”.

### **3 - ORDEM DO DIA**

#### **3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º16, DA REUNIÃO DE 22 DE JUNHO DE 2017**

-----A ata da reunião ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2017 (ATA N.º 15/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

#### **3.2 – RATIFICAÇÕES**

##### **3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JULHO DE 2017**

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de julho do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

##### **3.2.2 - CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO - "RALI RAINHA SANTA 2017"**

D.A.G.F.

-----Tendo presente o e-mail, com o registo de entrada número 9384, de 19 de junho de 2017, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho datado de 22 de junho do ano em curso, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a passagem do Rali Rainha Santa pelo Município de Oliveira do Hospital, no dia 1 do corrente mês de julho.

##### **3.2.3 - PEDRO MIGUEL MARQUES TAVARES - "GRELHADO BEIRÃO" - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA**

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9475, de 20 de junho de 2017, remetido pelo proprietário do Restaurante Bar “Grelhado Beirão”, sito na Rua Dr. Adelino Júnior Mendes Abreu, em Oliveira do Hospital, e no seguimento da deliberação camarária de 13 de abril de 2017, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho, datado de 29 de junho do ano em curso, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a instalação de uma esplanada, com a área de 24m<sup>2</sup>, ocupando dois lugares de estacionamento, junto àquele estabelecimento, no período de 1 de junho a 30 de setembro de 2017, com isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço em causa, no valor total de 236,16 € (duzentos e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos).

### **3.2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 9867, de 28 de junho de 2017, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho, datado de 28 de junho de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao Sr. Vítor Manuel Dinis Pais, de um subsídio de emergência social, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

### **3.3 - PODIUM EVENTS, S.A. - EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROVA DESPORTIVA DE ÂMBITO INTERNACIONAL - 79.ª VOLTA A PORTUGAL SANTANDER TOTTA** ----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 9744 de 26 de junho de 2017, remetido pela empresa Podium Events, S.A., a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada 27 de junho de 2017, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem por algumas freguesias do concelho de Oliveira do Hospital, no dia 14 de agosto do ano em curso, da prova desportiva denominada “25.ª VOLTA A PORTUGAL SANTANDER TOTTA”, conforme itinerário anexo ao correspondente processo. -----

### **3.4 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E AS EMPRESAS - SATA AZORES AIRLINES, S.A. E SATA AIR AÇORES – SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS** -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e as empresas - SATA Azores AIRLINES, S.A. e SATA AIR AÇORES – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, através do qual a SATA se compromete a apoiar o Município de Oliveira do Hospital, nos objetivos de disponibilizar aos seus colaboradores condições preferenciais aos produtos SATA, em conformidade com as cláusulas dele constantes, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

### **3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

#### **A) ENTIDADES**-----

#### **A-1) CASA DA OBRA DE D. JOSEFINA DA FONSECA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E FORMAÇÃO DOMÉSTICA**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Obra D. Josefina da Fonseca de Proteção à Criança e Formação Doméstica**, um subsídio no montante de 13.249,99 € (treze mil, duzentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), como apoio à realização de obras no exterior do edifício sede daquela Instituição, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31675 e compromisso número 32809. -----

#### **A-2) CONFRARIA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Confraria do Queijo Serra da Estrela**, um subsídio no montante de **4.000,00 € (quatro mil euros)**, a título de participação nas despesas inerentes à participação das Confrarias convidadas para a “XXVI Festa do Queijo Serra da Estrela” e bem assim como apoio à realização de outras iniciativas a desenvolver ao longo do ano, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31658 e compromisso número 32792. -----

#### **A-3) LIGA DOS AMIGOS DE ALVÔCO DAS VÁRZEAS**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga dos Amigos de Alvôco das Várzeas**, um subsídio no montante de **1.137,50 € (mil, cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos)**, valor correspondente à participação de 50% do valor total da aquisição/instalação de um sistema de ar condicionado na casa mortuária e salão de reuniões daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31660 e compromisso número 32794. -----

#### **A-4) LIGA DOS AMIGOS DO AVELAR**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga dos Amigos do Avelar**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização de pequenos trabalhos de beneficiação do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31659 e compromisso número 32793. -----

#### **A-5) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal, que atribua à **Santa Casa da Misericórdia de Galizes**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, como

complemento à deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 12 de maio de 2016, como apoio à construção de um “Lar Residencial, Residência Autônoma e Centro de Atividades Ocupacionais”, no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano - Tipologia 6.12 POPH, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31674 e compromisso número 32808. -----

#### **A-6) SOCIEDADE DE RECREIO E CULTURA DOS POVOS DE GALIZES E VENDAS DE GALIZES**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, como apoio à requalificação de alguns espaços inerentes ao edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31657 e compromisso número 32791. -----

#### **A-7) UNIÃO DESPORTIVA E TUNA VILAFRANQUENSE**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **União Desportiva e Tuna Vilafranquense**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, como apoio ao desenvolvimento de atividades no ano 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31706 e compromisso número 32828. -----

### **3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----

#### **3.6.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

##### **3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

**D.P.G.T.**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 e 30 de junho de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

### **3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----



**3.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS**

**3.7.1.1 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GALIZES" - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO**

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

----- "A empresa "Norton & Martins – Engenharia, Ld." concorrente no âmbito do procedimento pré-contratual identificado em epígrafe, tendo sido notificada da deliberação de adjudicação, tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 25 de maio 2017, dela vem apresentar reclamação graciosa, dirigida ao Presidente do Júri do Concurso, constante do documento que se anexa e aqui se dá como integralmente reproduzida (doc.1).-----

-----1 - A presente reclamação configura impugnação administrativa da deliberação de adjudicação tomada pela Câmara Municipal, ou seja da decisão final do procedimento pré-contratual, fundamentando-se nos art.ºs 267.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) e subsidiariamente pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

-----2 - Nos termos do art.º 186.º deste diploma o concorrente tem legitimidade para apresentar a presente reclamação, uma vez que é titular de direito subjetivo ou interesse legalmente protegido e que se considera lesado pela prática do ato administrativo. Efetivamente tendo a empresa em causa apresentado proposta no procedimento em análise e não lhe tendo sido adjudicada a empreitada pode ser considerada titular de um direito subjetivo, prejudicado pela deliberação de adjudicação tomada em reunião camarária 25 de maio 2017, ato administrativo ora reclamado. --

-----3 - A reclamação administrativa foi dirigida ao Presidente do Júri do Concurso quando deveria tê-lo sido à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 191.º do Código do Procedimento Administrativo. De harmonia com o disposto no art.º 41.º deste Código "quando seja apresentado requerimento, petição, reclamação ou recurso a órgão incompetente, o documento recebido é enviado oficiosamente ao órgão titular da competência, disso se notificando o particular.", pelo que se propõe o envio da presente reclamação para deliberação da Câmara Municipal.-----

-----1 - De acordo com o art.º 273.º do Código da Contratação Pública, estando em causa a impugnação do ato de adjudicação, foi dado conhecimento aos contra interessados para que estes, querendo, se pronunciassem dentro do prazo legal, o que não fizeram.-----

-----2 - Na sequência da análise da reclamação e das atas do júri constatou-se que a assinatura com cartão de cidadão não permite relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura pelo que devia a entidade interessada ter submetido à plataforma eletrónica um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante, o que não fez, pelo que o júri do procedimento deliberou a exclusão do concorrente ora reclamante, com fundamento da violação do disposto no n.º 7 do art.º 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto e do n.º 4 do art.º 57.º do CCP conjugado com o n.º 2 do artigo 146.º do mesmo Código. Acresce que tal obrigação não se confunde com o registo da empresa na plataforma eletrónica em uso (Saphety Gov) e com os direitos e deveres daí resultantes. Na esteira da deliberação do júri veja-se o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 20/06/2012. -----

**Proposta:**

-----Entende-se assim que a reclamação apresentada não apresenta fundamentação válida, de facto ou de direito, que proporcione a alteração da deliberação camarária de 25 de maio de 2017 pelo se propõe o respetivo indeferimento nos termos da presente informação, confirmando-se a deliberação camarária ora impugnada.-----

-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de junho de 2017 -----

-----O Diretor do DAGF,-----

-----*João Manuel Nunes Mendes*-----

-----Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

### **3.7.1.2 - EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARCEIRO COVÃO E ALENTEJO" - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO**-----

**D.I.O.M.**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 1007, de 3 de julho de 2017, a dar conta que o adjudicatário da empreitada mencionada em epígrafe procedeu à entrega do Plano de Trabalhos Ajustado ao Plano Final de Consignação referente àquela obra nos termos previstos no artigo 361.º do C.C.P., solicitando a respetiva aprovação.-----

-----Após análise e considerando que de harmonia com o disposto no n.º 5 do artigo 361.º do C.C.P., o dono da obra deve pronunciar-se sobre o plano de trabalhos ajustado no prazo de 5 dias após a notificação do mesmo pelo empreiteiro, equivalendo o silêncio a aceitação, se verifica que o plano de trabalhos ajustado cumpre o estabelecido no Programa do Procedimento, não traduzindo alteração do preço contratual, nem alteração do prazo de execução da obra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente informação e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Trabalhos Ajustado da empreitada em epígrafe.-----

## **3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

### **3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

**U.D.E.S.**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 20 de junho e 5 de julho de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

## **4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

### **4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

#### **4.1.1 - AÇÃO SOCIAL**-----

##### **4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

#### **A) ANÍBAL MARTINS PEREIRA**-----

**U.D.E.S**

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social, com o registo de entrada número 8595, de 5 de junho de 2017, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao Sr. Aníbal Martins Pereira, residente na localidade de São Paio de Gramaços, neste concelho, de um subsídio de emergência social, no montante de **2.480,40 € (dois mil, quatrocentos e oitenta euros e quarenta cêntimos)**, como apoio à aquisição de uma cadeira de rodas elétrica para o seu filho Daniel Filipe Pereira, deficiente motor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar



17 ✓

**a presente proposta. Face aos problemas de saúde do seu filho, mais foi deliberado dispensar o Sr. Aníbal Martins Pereira da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----**

**-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31669 e compromisso número 32804. -----**

**B) ANABELA GARCIA MATIAS-----**

**U.D.E.S**

**-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social, com o registo de entrada número 10089, de 3 de julho de 2017, propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Anabela Garcia Matias, residente na localidade de São Paio de Gramaços, neste concelho, de um subsídio de emergência social, no montante de 100,00 € (cem euros), como apoio à aquisição de medicação, em contrapartida da realização de 31 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----**

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----**

**-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31671 e compromisso número 32805. -----**

**C) MARIA MANUELA CORREIA AMARAL-----**

**U.D.E.S**

**-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social, com o registo de entrada número 10088, de 3 de julho de 2017, propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Maria Manuela Correia Amaral, residente na localidade de Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----**

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----**

**-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31671 e compromisso número 32806-----**

**D) MARIA DA GLÓRIA ABRANTES LOPES SAMPAIO-----**

**U.D.E.S**

**-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social, com o registo de entrada número 10088, de 3 de julho de 2017, propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Maria da Glória Abrantes Lopes Sampaio de um subsídio de emergência social, no montante de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), como apoio à aquisição de um aparelho para a sua filha Ana Carolina Abrantes, para correção ortodôntica, em contrapartida da realização de 140 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----**

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----**

**-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31672 e compromisso número 32807-----**

**4.1.2 – TURISMO-----**

**4.1.2.1 – REDE ALDEIAS DO XISTO - ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO DE PARCEIROS EXTRAORDINÁRIO – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.1.2.2 - QUALIFICAÇÃO DE PRAIAS FLUVIAIS**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.1.3 – SAÚDE**-----

**4.1.3.1 - PRÉMIO MISSÃO SORRISO - PROJETO S.E.R. – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

**4.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**4.2.1.1 - PROGRAMA FÉRIAS ATIVAS'2017 – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.1.2 - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS – BALANÇO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.1.3 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. Intervenção do Presidente da Câmara. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**4.2.2 – CULTURA**-----

**4.2.2.1 - CINEMA AO AR LIVRE'2017**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata

da respetiva reunião. -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

U.D.E.S.

**4.2.2.2 - XII EDIÇÃO DO CURSO DE VERÃO - COLLEGIUM MUSICUM** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2.3 - SOLTEM TALENTOS 2017 - SEMIFINAIS – INFORMAÇÃO** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2.4 - LANÇAMENTO DO LIVRO "O MEU LINDO JARDIM FLORIDO" - FELICIANO DA SILVA** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

**4.2.2.5 – EXPOSIÇÃO DE ARTE E OFÍCIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.3 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** -----

**4.2.3.1 – ANDREIA FILIPA VENTURA CASTANHEIRA GONÇALVES** -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Andreia Filipa Ventura Castanheira Gonçalves, residente na localidade de Chamusca da Beira, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e de acordo com a informação social, número 31/GASS, datada de 3 de julho de 2017, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal relativo a uma dívida de ação social escolar, em nome daquela beneficiária, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2016, e autorizar a D.<sup>a</sup> Andreia a proceder ao pagamento da referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de 83,22 € (oitenta e três euros e vinte e dois cêntimos). -----

**4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**4.3.1 - LIGA EMPRESARIAL – INFORMAÇÃO** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.3.2 – 47.ª EDIÇÃO DO RALI RAINHA SANTA – INFORMAÇÃO** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **4.3.3 - VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO – BALANÇO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **4.3.4 - JUVENTUDE: POOL PARTY – BALANÇO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **4.3.5 - INICIATIVAS DESPORTIVAS DIVERSAS – BALANÇO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE**-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do Vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

#### **4.5 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA**-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do Vereador Manuel Fernando Garcia, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

#### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e quinze minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.